

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 045/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/16983

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE TIPO ADULTO DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MITTEL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 27.229.900/0001-61, com sede na Av. Olinda nº 960, sala 2310 Edifício Trade Tower, Park Lozandes Goiânia/GO, CEP: 74.884.120, telefones: (62) 3088-1706, e-mail: gestao.contratos@mediallbrasil.med.br, neste ato representado pelo **Sr. ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5349813 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 023.339.621-78.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo nº **SES-PRO-2022/16983**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022**, do tipo menor preço, resolvem celebrar o presente Termo de **APOSTILAMENTO**, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 045/2023/SES/MT, para **ALTERAR a FONTE** na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Alterar na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Item 8.1, conforme a seguir:

Onde se lê:

- **Fonte:** 112, 134, 100, 312 e 300;

Leia-se:

- **Fonte:** 1.500.0000, 1.500.1002, 1.600.0000, 300 e 312;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 045/2023/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2023.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

